

Refer-se a
sem 40

Cópia

LEI 432

Cancela Consessoes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS D E C R E T A:-

- Artº 1º- Todo fornecimento de água e luz feito gratuitamente á funcionarios municipais, estaduais e federais e á repartições, ficam canceladas.
- Artº 2º- O cancelamento constando no Artº anterior não atingirá o fornecimento de luz as Coletorias, Forum, Delegacia de Policia, Ginasio e de mais estabelecimentos de ensino publico.
- § Unico Revogadas as disposições em contrario, este Lei entrará em vigor - a partir de 1º de Janeiro de 1956.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1955.

Horacio Marc. Silva

Alex Faria Santos

Luiz Leal Bezerra

Antônio Franca

José Salvo

Alfredo Motta Filho

JUSTIFICATIVA:-

Com o aumento de vencimentos proposto, não diminuirá a renda dos funcionarios e nao seria junto uma distribuição de favores que não fosse equitativa, o que nao acontece, porque nem todos funcionarios tem consumo de água e luz do municipio.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1955.

Horacio Marc. Silva

Alex Faria Santos

Luiz Leal Bezerra

Antônio Franca

José Salvo
